



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 765, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de nomenclatura e vinculação de unidades.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.005171/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a nomenclatura das seguintes unidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, bem como atualizar, caso necessário, sua vinculação, conforme tabela abaixo:

Nomenclatura Original	Nova Nomenclatura	Vinculação Atualizada
Seção de Portais e Aplicações	Seção de Portais e Aplicações Web	Divisão de Sistemas de Informação
Diretoria da Biblioteca Universitária	Diretoria do Sistema de Bibliotecas da Unilab	Reitoria
Setor de Aquisição - BU	Setor de Seleção e Aquisição	Diretoria do Sistema de Bibliotecas da Unilab
Setor de Processamento Técnico da Biblioteca do Campus Auroras	Setor de Processamento Técnico	Setor de Desenvolvimento de Acervo
Bib. do Rep. e Bib. Dig. do Campus Auroras	Setor de Tecnologias e Recursos Digitais	Diretoria do Sistema de Bibliotecas da Unilab
Biblioteca Setorial do Campus dos Palmares	Biblioteca Setorial da Unidade Acadêmica dos Palmares	Diretoria do Sistema de Bibliotecas da Unilab
Serviço de Controle Acadêmico de Graduação	Serviço de Controle Acadêmico	Diretoria de Registro e Controle Acadêmico
Seção de Produção de Material Didático	Seção Estratégica Organizacional	Instituto de Educação Aberta e a Distância
Seção de Planejamento e Benefícios	Seção de Benefícios	Divisão de Administração de Pessoal

